

Prezados Prestadores,

Diante da inoperância sistêmica e temporária da PROCERGS, que ainda afeta as solicitações de GA's e a transmissão de notas e, em complemento a informação já publicada, o IPE Saúde orienta que:

- 1) **As Consultas:** deverão ser realizadas normalmente, contudo o prestador deverá enviar ao IPE Saúde, através do e-mail: pinpad@ipesaude.rs.gov.br os registros, em planilha excel, desses atendimentos no formato abaixo indicado:

Matrícula do usuário	CPF do usuário	CRM do Prestador	Código do exame (quando houver)	Data do Atendimento	Valor cobrado da coparticipação

OBS.: Os exames realizados em consultório deverão ser informados na mesma planilha.

- 2) **Exames e Pronto Atendimento:** serão autorizados, sem o registro do PIN PAD, os exames e atendimentos no Pronto Atendimento, até novo comunicado informativo do IPE Saúde.
- 3) **Solicitações de GA's:** todos os atendimentos que necessitarem de GA's, tanto para regime de internação como para tratamento ambulatoriais, deverão ser realizados, uma vez que o IPE Saúde aceitará as solicitações de GA's fora do prazo, permitindo a edição de data. Contudo, para esses atendimentos devem ser obedecidos rigorosamente as Tabelas e Normativas vigentes do Sistema IPE Saúde, principalmente no que concerne aos Protocolos de Oncologia e Imunoterapia, com o fracionamento obrigatório dos medicamentos.
- 4) **Procedimentos com perícia presencial:** estão suspensas as perícias presenciais, em face do alagamento ocorrido no prédio sede do IPE Saúde, o que perdurará até o retorno das rotinas administrativas no Instituto.
- 5) Até que o sistema seja restabelecido em sua plenitude, checagens quanto ao usuário estar ou não em carência, bem como ser ou não credenciado o médico solicitante, não serão objeto de glosa futura.
- 6) Atendidas todas às orientações referidas neste comunicado, os atendimentos e procedimentos realizados pelos Prestadores serão aceitos e pagos pelo sistema após auditoria.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.

Antonio Quinto Neto
Diretor de Provimento de Saúde.